



teresina, 6 de setembro de 2023.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 740/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 162/2023

Autoria:

BRUNO VILARINHO

Co-Autor(es):

ENZO SAMUEL,

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Município de Teresina, de que seja disponibilizada espaço destinado exclusivamente à amamentação de recém nascidos. em instituições de ensino públicas e privadas de ensino de nível superior, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição: Sancionada a Lei nº 5.963, de 04 de AGOSTO de 2023

Próxima Fase: Para Arquivamento

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo
3538581